



--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2022. -----

--- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Sede da Junta em Belinho da União das Freguesias de Belinho e Mar, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia, sob a presidência da senhora Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia. -----

--- Encontravam-se presentes todos os membros. -----

--- Sendo vinte e uma horas e seis minutos e verificando a existência de “quórum”, pela senhora Presidente da Assembleia foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Junta, Manuel Eiras Martins de Abreu em representação da mesma. -----

--- Para esta sessão estava prevista a seguinte ordem de trabalhos: -----

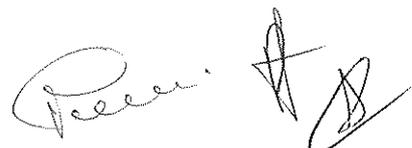
**01 – ANÁLISE DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS, ELABORADA PELA COMISSÃO NOMEADA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.** -----

01 – ANÁLISE DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS, ELABORADA PELA COMISSÃO NOMEADA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. -----

Deu-se início ao único ponto da ordem de trabalhos no qual se registaram as seguintes intervenções: -----

Os elementos do PSD, na voz da senhora deputada Elisabete Silva, fizeram a seguinte análise à Proposta De Desagregação da União de Freguesias: -----

*“Depois de analisada a Proposta por parte dos elementos do PSD, concluímos haver dúvidas quanto à fundamentação do erro e prejuízo irreparável, quanto à própria estrutura do documento, da Proposta de Desagregação de Freguesias pela Comissão criada para esse efeito.*



Página 2 de 6

ATA extraordinária n.º 4/AF/22

11 de maio de 2022

*Fazemos as seguintes observações:*

*- a Comissão somente teve em conta a "incompetência" do Presidente da Junta, não foi considerada a Junta como órgão executivo, mas sim a pessoa individual (parece mais "um" ataque à sua pessoa e não ao trabalho desenvolvido pelo órgão executivo que é composto por elementos das duas Freguesias);*

*- deveria ter enunciado a "incompetência" da Assembleia de Freguesia, enquanto órgão fiscalizador/deliberativo, de forma a demonstrar o erro e o prejuízo da Agregação;*

*- quanto à extinta Freguesia de Mar, omitiu o prejuízo causado pela necessidade da criação de um Partido durante a União - PNT, quais as razões que levaram à sua existência....;*

*- no ponto 10 - é mencionada a baixa taxa de atividade e a alta taxa de analfabetismo, nas duas extintas Freguesias, dados reportados a 2011, mas não é feita a comparação com dados da atualidade, por exemplo, com os dados dos Censos 2021 (parece um ponto descontextualizado na Proposta).*

*- não se descreve o prejuízo (IRREPARÁVEL) com que a Pandemia COVID 19 nos assolou, com efeitos quase instantâneos/imediatos a nível Mundial e cuja percussão a nível local -numa dimensão mais pequena- ainda não estão expurgados. Só o tempo mostrará o quanto a população "perdeu e perde". Quanta distância entre as pessoas existiu, para não falar dos lutos, das incertezas que ainda perduram. Teremos que nos preparar para o Futuro, mais Pandemias (Guerras) aparecerão!*

*Enquanto Freguesia de Belinho e enquanto Freguesia de Mar, com estatutos próprios, teremos competências para melhor defenderemos as nossas gentes. Afinal, também, é isso o Serviço Público;*

*- em termos de apresentação, uma sugestão: se se iniciou a Proposta identificando em primeiro lugar a "Freguesia de Belinho" deveriam ter seguido essa linha em toda a redação (ora começa por Belinho ora começa por Mar) ;*

*E porque a Identidade é o que nos identifica e nos dá orgulho perante o Outro, é nosso dever preservá-la e transmiti-la aos que Hão-de Vir!*

*Por tudo o que foi dito, propomos que:*

*- a Proposta de Desagregação das Freguesias apresentada a esta Assembleia, seja remetida ao gabinete de apoio disponibilizado pela CME criado para dar apoio a*

*todos estes Processos de Desagregação a nível Concelhio, (acompanhada de cópia da minuta da ata desta Assembleia), afim de ser efetuada uma supervisão e caso hajam recomendações devem ser enviadas a todos os elementos da Assembleia para conhecimento, e as mesmas sejam tidas em conta pela Comissão criada para elaborar a Proposta de Desagregação de Freguesias, afim de que a Proposta final tenha condições para ser votada e aprovada, se possível por unanimidade, antes da sua remessa à Assembleia Municipal.” -----*

Interveio a senhora deputada Alexandrina Lima, disse o seguinte: -----

*“Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Belinho e Mar*

*Hoje é um dia histórico para esta união de freguesias, pois a sua desagregação, ambicionada e desejada, começa a tornar-se real.*

*É do conhecimento de todos que esta união, uma união forçada pela “Lei Relvas” nunca produziu efeitos no que respeita à identidade e coesão territorial. Sempre fomos duas freguesias assimétricas e, a união destes dois territórios agravou a situação. Belinho nunca se reviu como Mar e nunca Mar se reviu como Belinho.*

*A desagregação ocorrerá em iguais condições em que foram agregadas anteriormente, pois cumprem critérios de prestação de serviços à população, eficácia e eficiência da gestão pública e de população e território, bem como a história, identidade cultural e a vontade política da população manifestada pelos respetivos órgãos representativos.*

*Desta forma, o Partido Socialista foi a maior força política para esta desagregação. A promessa socialista hoje torna-se uma realidade. Assim, é louvável a luta socialista que, no concelho de Esposende foi representada pelo Dr. Tito Evangelista e, ao mesmo tempo a luta desencadeada pelo Movimento Independente Primeiro a Nossa Terra. Ambas as lutas, a socialista e a do movimento independente, são as maiores responsáveis para a garantia da desagregação desta união de freguesias.*

*Em forma de conclusão, considero-me dona do processo de desagregação da União de Freguesias de Belinho e Mar, pois além de representar com orgulho a força política que mais trabalhou em prol da dita desagregação, sou membro da comissão de trabalhos que levou a cabo a elaboração da proposta, Ao mesmo tempo qualquer membro que compõe esta comissão de trabalhos com toda a legitimidade pode e deve considerar-se dono desta desagregação.*

*Assim, iniciamos hoje a garantia de Belinho ser Belinho e Mar ser Mar.” -----*

Interveio o senhor deputado José Gomes, solicitou ao executivo da Junta para acelerar o processo e questionou o senhor Presidente da Junta sobre qual a sua opinião acerca da Proposta de Desagregação apresentada. -----

Interveio o senhor deputado Manuel Lima de Abreu, interrogou o PSD se a sua posição se mantém ou se está a tentar “arrastar” o processo. Questionou a formalização da entrega da Proposta ao Gabinete de Apoio da Câmara, uma vez que a mesma foi entregue em mãos pela Presidente da Assembleia, e não se entende essa necessidade. Acredita que a Câmara está a procurar forma de atrasar o processo, para que o processo não avance disfarçadamente. Não vê outro objetivo senão este. -----

Interveio a senhora deputada Vanessa Azevedo, disse que já vinha surpreendida para esta Assembleia, não percebe o cabimento desta Assembleia uma vez que a intenção era que esta Assembleia deveria ser para aprovar a Proposta, de forma a ser enviada para a Assembleia Municipal. Agradeceu aos membros que fazem parte da Comissão pelo seu trabalho. Gostava de perceber pela parte do PSD qual é a sua posição. --

Em resposta às questões colocadas, o senhor Presidente da Junta, leu o Parecer que tinha sido enviado a todos os membros da Assembleia, aquando da convocatória para esta Assembleia: -----

*“Dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 11º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar dá o seguinte parecer à Proposta de Desagregação apresentada:*

*Esta Junta é favorável à Desagregação de Freguesias, estando de acordo com a Proposta apresentada à Junta e Assembleia de Freguesia.*

*Queremos salientar que apesar do esforço e competência da Comissão nomeada para a elaboração da Proposta, achamos que sendo este um processo algo complexo e tendo receio de que algo na proposta não esteja bem estruturado, podendo pôr em causa o parecer da Assembleia Municipal ou da Assembleia da República, sugerimos que a mesma seja supervisionada pelos serviços competentes disponibilizados pelo Município, para que não hajam dúvidas por parte da Assembleia da República e a Lei desagregue Belinho e Mar nas próximas eleições autárquicas a nível nacional.” -----*

Acrescentou o seguinte: -----

*“- Depois de terem visto a Proposta de Esposende, Marinhas e Gandra ser enviada pela Assembleia Municipal para a Comissão criada pela Câmara;*

- Depois de verem a Assembleia de Freguesia de Apúlia e Fão que já tinham entregue a Proposta à Assembleia Municipal, deliberaram, posteriormente, por unanimidade, retirar a proposta e enviar para análise da Comissão criada pela Câmara;

- Depois de terem visto no Jornal de Negócios do dia 01/05/2022 a Ministra da Coesão Territorial, tutelado por Ana Abrunhosa, garantir que está a analisar a necessidade de fazer alterações à Lei;

- Não consigo perceber qual é a pressa em entregar um documento que pode vir a ser devolvido por incorreções, quando o podemos fazer com a máxima garantia de aprovação na Assembleia da República.

*Apelo a que se deixem de caprichos e deem um sinal de que querem mesmo que as coisas corram bem, para que a desunião venha a ser um objetivo alcançado.* -----

A proposta apresentada pelo PSD para enviar para análise e apreciação, “Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Belinho e Mar”, foi posta a votação. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR MAIORIA A REFERIDA PROPOSTA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES. O PNT APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:

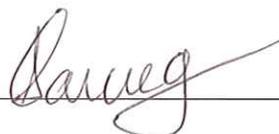
*“Abstemo-nos nesta votação por não concordarmos com os termos da proposta, nomeadamente a análise efetuada pelo PSD. Apesar disso, somos favoráveis ao envio da proposta para a Comissão da Câmara Municipal desde que asseguradas as seguintes condições:*

- a) A proposta ir a votação à próxima Assembleia Municipal, prevista para junho;*
- b) o Parecer da Comissão ser objetivo, concreto e detalhado, preferencialmente com modelo exemplificativo, e não apenas parecer de opinião política e subjetivo.”* -----

--- Esgotada a ordem de trabalhos, foi lida em voz alta a minuta desta ata que foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia para efeitos imediatos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- E nada mais havendo para tratar, sendo vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, pela senhora Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente reunião. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



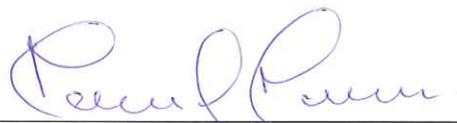
---

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



---

O SEGUNDO SECRETÁRIO



---